



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

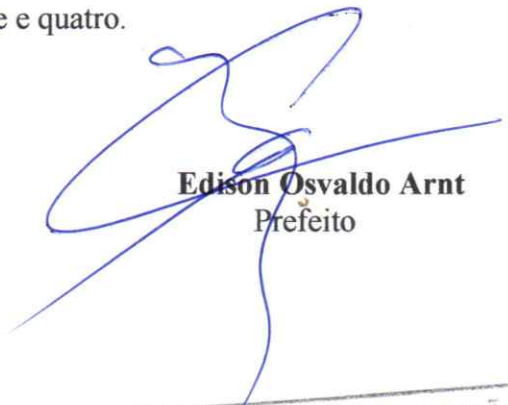
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 219, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de **18% (dezoito pontos percentuais)**, o(a) servidor(a) **MAIRA DOS ANJOS OLIVEIRA**, Secretária de Escola 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer matrícula nº 1060/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezenove de março de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/03/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

